



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Câmara de Vereadores
Recebido em 07/02/2025
Por Reni Paulo Bock Teixeira
Agente Legislativo - matrícula nº 31

PROJETO DE LEI Nº 058/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 08 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 003 - Fundo Mun. De Assistência Social - Rec Vinculados

Ação: 2.101 - PROCAD-SUAS

Programa: 21 - Assistência Comunitária

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Elemento da Despesa:

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 2.500,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

Fonte de Recurso: 660 – Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social

Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO vinculado ao repasse financeiro do Governo Federal da transferência PROCAD SUAS.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

.....



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a execução de ações vinculadas ao programa PROCAD-SUAS (Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A suplementação ora proposta destina-se à aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 2.500,00), bem como de materiais de consumo (R\$ 3.500,00), indispensáveis à implementação e desenvolvimento das atividades programadas, especialmente no que tange ao fortalecimento da rede socioassistencial e à melhoria das condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição, que visa ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social em nosso município.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no orçamento vigente, com a finalidade de viabilizar a execução de ações vinculadas ao programa PROCAD-SUAS (Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A suplementação ora proposta destina-se à aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 2.500,00), bem como de materiais de consumo (R\$ 3.500,00), indispensáveis à implementação e desenvolvimento das atividades programadas, especialmente no que tange ao fortalecimento da rede socioassistencial e à melhoria das condições de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição, que visa ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social em nosso município.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal